



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

PROCESSO SELETIVO

***DIPLOMÊ DU BACCALAURÉAT
INTERNATIONAL - BAC***

EDITAL 2019-1

EDITAL

PROCESSO SELETIVO FAAP/2019 – Diplômê Du Baccalauréat - BAC - 1º semestre

A FAAP torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo FAAP/2019 BAC:

1. Inscrição:

A inscrição consiste no preenchimento da ficha com os dados pessoais e o pagamento da taxa de R\$ 170,00. Pode ser feita até 10/12/2018:

. Por internet, no endereço <http://vestibular.faap.br>

. Atendimento telefônico – das 9h às 19h de segunda à sexta-feira – (11) 3662-7208

No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cadastro para Brasileiros (BAC no Brasil) ou para Estrangeiros (BAC no Exterior).

2. Os requisitos para concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo FAAP/2019 *Baccalauréat International* - BAC são:

- Ter obtido 15 de média na Pontuação Geral;
- Anexar à inscrição online seu resultado do exame *Baccalauréat International* – BAC;
- Anexar à Inscrição online uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa;

Formas de Pagamento:

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário ou cartão de crédito VISA ou MASTERCARD. As inscrições ficarão disponíveis até dia 7/12 para pagamento com boleto e cartão de crédito. No dia 10/12, serão aceitas inscrições pagas somente com cartão de crédito.

O candidato deve fazer uma única opção de curso ao se inscrever.

As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE.

3. A inscrição do candidato ao processo seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, nos Regimentos Internos das Faculdades da FAAP, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP.

4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet (<http://vestibular.faap.br>) todas as publicações referentes ao processo seletivo.

5. Bolsas de Estudos

A FAAP não disponibiliza bolsas de estudo para o Processo Seletivo – **Baccalauréat International - BAC**.

6. Todos os cursos de graduação oferecidos pelas Faculdades mantidas pela FAAP são ministrados em português, com exceção de disciplinas específicas ou eletivas em alguns cursos, que poderão ser ministradas em inglês. Funciona na cidade de São Paulo, bairro de Higienópolis, com entrada principal pela Rua Alagoas, 903, com aulas de segunda a sábado. As Faculdades reservam-se o direito de programar cursos e outros eventos em períodos diferentes aos das disciplinas da estrutura curricular, seja por questões legais, no caso das Atividades Complementares, seja para melhorar o desempenho do aluno.

7. Atividades Complementares - de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, próprias de cada um dos cursos de graduação, as "Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos transversais, opcionais, de interdisciplinaridade". A carga horária dessas atividades deverá ser cumprida sempre fora do horário normal das disciplinas da estrutura curricular.

8. Denominação de cada curso, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento.
Nº de alunos por turma: até 50 alunos.

Cursos/Habilitações
Administração - Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 79.141 de 18/1/77 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº. 267 de 03/04/2017
Arquitetura e Urbanismo - Reconhecido pela Portaria nº. 1.386 de 10/11/1995 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº. 793 de 14/12/2016
Ciências Econômicas - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.031 de 15/12/1977 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 703 de 18/12/2013
Cinema e Animação – Autorização - pela Portaria SERES nº 918 de 27/11/2015
Design com Ênfase em Design Gráfico ou Ênfase em Design de Produto – Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 70.956 de 9/8/1972 Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 539 de 23/09/2016
Design de Moda – Reconhecido pela Portaria SERES nº 1.186 de 24/11/2017
Direito – Renovação de Reconhecimento - pela Portaria SERES nº 157 de 4/4/2013
Artes Visuais – Bacharelado - Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 78.059 de 15/7/1976 - Renovação de Reconhecimento - pela Portaria SERES nº 289 e de 1º/07/2016
Engenharia Civil – Renovação de Reconhecimento - pela Portaria SERES nº. 578 de 30/09/2016
Superior de Tecnologia em Produção Cultural (Tecnológico) – Autorização - pela Portaria SERES nº 97 de 1º/4/2016
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda – Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 703 de 18/12/2013 publicada no DOU em 19/12/2013, retificada conforme nota técnica nº 1408/2015/CGARCS/DIREG/SERES/MEC, de 10/09/2015 publicada em 11/09/2015
Comunicação Social - Rádio e TV –Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº. 537 de 23/09/2016, retificada conforme nota técnica nº 54/2016/CGARCES/DIREG/SERES/MEC de 16/12/2016 publicada em 19/12/2016
Relações Internacionais – Reconhecido pela Portaria nº. 1.800 de 11/7/2003 – Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 268 de 03/04/2017

9. Classificação dos Candidatos por curso

- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção.
- Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, a avaliação da Carta de Motivação. Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade.
- Será desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 15 pontos.

Carta de Motivação

A Carta de Motivação é uma declaração onde o candidato escreve sobre si mesmo, seus interesses e também quais suas intenções de estudar na FAAP e de que forma a faculdade poderá contribuir para sua realização pessoal.

Deverá conter o nome completo, escrito obrigatoriamente em português e ter entre 300 e 500 palavras. A correção levará em consideração aspectos ortográficos e gramaticais. Será observada também a adequação dos interesses declarados pelo candidato, frente ao perfil dos cursos da FAAP. Não haverá atribuição de nota.

A FAAP incluiu esta etapa no Processo Seletivo – **Baccalauréat International - BAC**, por acreditar que quando bem posicionado em sua área de afinidade, aumentam-se as chances de o candidato ter sucesso profissional, reduzindo assim possíveis frustrações por uma escolha equivocada.

10. Convocação dos Candidatos Aprovados

- A publicação das listas de aprovados e classificados será a partir do dia **12/12/2018**.
- É de responsabilidade de todo candidato tomar conhecimento do calendário das matrículas e das convocações realizadas pela FAAP.
- O Processo Seletivo – **Baccalauréat International - BAC** somente considera oficiais e válidos os Editais e Listas que forem publicados no campus FAAP.

11. O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

12. Matrícula

Presencial - Central de Atendimento ao Aluno – Rua Alagoas, 903 – Prédio 4 – Subsolo – Primeira lista: **12/12/2018** a **17/12/2018**, de segunda à sexta-feira das 9h às 19h, e no sábado, das 8h às 12h.

Internet - A matrícula da primeira lista deve ser iniciada pelo site a partir de **12/12/2018** na área do Vestibular e o requerimento impresso e assinado. A documentação **completa** deverá ser enviada pelos Correios (Sedex) para que estejam na FAAP (Central de Atendimento ao Aluno – Rua Alagoas, 903 – CEP: 01242-902 – Prédio 4 - Subsolo) **até o prazo máximo de 17/12/2018**.

*consultar a página 6, para as datas das chamadas seguintes.

13. Documentação para Matrícula

- a) 1 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) 1 cópia autenticada do histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) 1 cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- d) 1 cópia autenticada do CPF;
- e) 1 foto 3x4.

13.1 Documentação para Matrícula - Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior

- a) 1 cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
- b) 1 cópia autenticada da Certidão de Nascimento (e tradução juramentada);
- c) 1 cópia autenticada do CPF;

- d) 1 cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (e tradução juramentada);
- e) 1 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (e tradução juramentada);
- f) 1 cópia autenticada da Declaração de Equivalência do Ensino Médio (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - www.educacao.sp.gov.br);
- g) 1 foto 3x4.

Após a entrega e conferência dos documentos, o candidato receberá:

- a) Requerimento de Matrícula – que deve ser assinado pelo Contratante e pelo Aluno;
- b) Boleto da 1ª parcela.

14. A matrícula só se confirma mediante a apresentação completa dos documentos e mediante o pagamento da taxa de matrícula (1ª mensalidade).

NOTA: A FAAP reserva-se o direito de não formar turmas, caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida a **restituição integral** do valor da matrícula ou a opção para se matricularem em outro curso, desde que haja vaga remanescente.

15. São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do ensino médio expedidos em outros Estados, desde que contenham o “visto confere” das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial de seu Estado.

16. O candidato que tenha realizado estudos do ensino médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência dos estudos da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, expedida em data anterior à matrícula e o histórico escolar emitido pela instituição do país de origem e no idioma oficial e tradução juramentada (www.educacao.sp.gov.br).

17. No caso de Aproveitamento de Estudos solicitados por alunos ou ex-alunos de Faculdades mantidas pela FAAP que necessitem cursar disciplinas nas quais já foram anteriormente reprovados, tais disciplinas serão cursadas em regime de dependência, e cobradas nos termos do disposto nas cláusulas 8 a 8.2.b do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

NOTA: A análise dos programas, para efeito de **Aproveitamento de Estudos**, é processada de acordo com a Legislação vigente e determina o semestre em que o candidato se matricula e também as disciplinas que o aluno cursa a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série que estaria no curso de origem.

18. As Faculdades mantidas pela FAAP oferecem aos **alunos estrangeiros**, programas de língua portuguesa. Os programas poderão ser realizados no formato intensivo ou extensivo, fora dos horários de aulas da Graduação, com conteúdos e valores detalhados no Departamento de Internacionalização.

19. A FAAP dá conhecimento ao candidato que o pagamento será efetuado em 6 (seis) parcelas mensais de janeiro a junho / de julho a dezembro, **sempre com vencimento no dia 5 de cada mês**.

20. Aos alunos **matriculados** que requererem cancelamento de sua matrícula **até 1/2/2019** restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do respectivo pedido, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas da FAAP.

21. A ausência de pedido formal de **cancelamento** da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a FAAP, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados a eles os serviços educacionais contratados.

22. Em caso de cancelamento ou desistência, os documentos entregues para matrícula ou análise de dispensa de disciplinas deverão ser retirados em até 30 dias. Após este prazo, a FAAP não se responsabilizará pela sua guarda.

23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da FAAP.

Cronograma Geral

Processo Seletivo FAAP/2019 – *Baccalauréat International* - BAC

10/12/2018	Término das inscrições para o Processo Seletivo
12/12/2018	Divulgação dos aprovados em Primeira Chamada - mediante consulta no site com inserção de dados pessoais.
12/12/2018 a 17/12/2018	Matrícula Online (Internet). A documentação completa deverá ser enviada pelos Correios – SEDEX, para que estejam na FAAP (Central de Atendimento ao Aluno) até 17/12/2018 .
12/12/2018 a 17/12/2018	Matrícula presencial das 9h às 19h, de segunda à sexta-feira e no sábado, das 8h às 12h, na Central de Atendimento ao Aluno.
18/12/2018	Divulgação dos aprovados em Segunda Chamada - mediante consulta no site com inserção de dados pessoais.
18/12/2018 a 20/12/2018	Matrícula Online (Internet). A documentação completa deverá ser enviada pelos Correios – SEDEX, para que estejam na FAAP (Central de Atendimento ao Aluno) até 20/12/2018 .
18/12/2018 a 20/12/2018	Matrícula presencial das 9h às 19h, de segunda à sexta-feira na Central de Atendimento ao Aluno
22/12/2018 a 1/1/2019	Recesso escolar
28/2/2019	Término da validade deste <i>Baccalauréat International</i> - BAC que oferece vagas para Fevereiro/2019

CÓDIGOS - CURSOS – VAGAS – PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo FAAP/2019 – *Baccalauréat International* - BAC

Código	Curso	Turno	Vagas fev/2019
B01	Administração	matutino	5
B02	Administração	noturno	5
B26	Arquitetura	matutino	2
B21	Artes Visuais (Bacharelado)	matutino	1
B04 *	Ciências Econômicas	matutino	5
B54	Cinema e Animação	matutino	2
B23	Design (Ênfases em Gráfico ou Produto)	matutino	10
B28	Design de Moda	matutino	2
B08	Direito	matutino	2
B31*	Engenharia Civil	matutino	10
B22	Produção Cultural	noturno	3
B41	Publicidade e Propaganda	matutino	2
B45	Rádio e TV	matutino	2
B06 *	Relações Internacionais	matutino	5

*Cursos de Ciências Econômicas e Relações Internacionais:

Aulas no período matutino do 1º ao 4º semestre. A partir do 5º semestre, aulas no período noturno até o 8º semestre. Nos 4 primeiros semestres, além das aulas do período matutino, ocorrerão algumas atividades no período vespertino para os Cursos de Ciências Econômicas e Relações Internacionais.

* Cursos de Engenharia Civil:

Aulas no período matutino do 1º ao 8º semestre. A partir do 8º semestre, aulas no período noturno no 9º e 10º semestre.

Nos primeiros semestres dos cursos ocorrerão algumas atividades no período vespertino.

Central de Atendimento ao Aluno
Rua Alagoas, 903 – Prédio 4 – Subsolo

Relacionamento com o Mercado
Rua Alagoas, 903 – Prédio 2 – 1º andar
Tel.: (11) 3662-7208
<http://vestibular.faap.br>
✉ vestibular@faap.br